



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS CEDRO

EDITAL N.º 02/2016

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO
DE EXTENSÃO *TEACHERS' TALK* – IFCE CAMPUS CEDRO
INTERNACIONALIZANDO A EDUCAÇÃO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Cedro*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de *26 a 30 de setembro de 2016*, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: ***Teachers' Talk* – IFCE campus Cedro internacionalizando a educação**

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade semipresencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Capacitar professores, servidores ou público geral da rede pública a comunicar-se em língua inglesa por meio das habilidades comunicativas: falar, ouvir, ler e escrever.
- Discutir práticas de ensino de línguas estrangeiras.
- Compartilhar experiências de aprendizagens intra e extra sala.
- Conhecer a cultura de países anglófonos.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de vinte e cinco (25) vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 13 vagas.

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 12 vagas.

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- a) Professores da rede pública.
- b) Servidores, terceirizados ou não, da rede pública de ensino.
- c) Público geral, caso haja vagas remanescentes.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 26 a 30 de setembro (de segunda a sexta-feira) juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Cedro. Alameda José Quintino, s/n, Prado, Cedro – CE. Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica - DEPPI .

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Cedro.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de vínculo com o ensino na rede pública, para professores;
- Comprovante de vínculo com a educação na rede pública, para demais servidores;

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Cedro nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às

determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Cedro não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para as categorias professor, servidor e público geral dispostas no item 2 desse edital.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Cedro convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 4 de outubro nos seguintes locais:

- Recepção do IFCE Campus Cedro.
- Redes sociais vinculadas ao Campus.
- Site do IFCE Campus Cedro.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir ao Departamento de Extensão ou setor equivalente do Campus Cedro.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 120 horas, com duração estimada de 10 meses, durante o período de 5 de outubro de 2016 a 5 de julho de 2017.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas presenciais no Centro de Línguas e

Literatura (CLIF) do IFCE Campus Cedro, nos seguintes dias, das 18h30min às 20h00min:

- Outubro de 2016: 11, 19 e 26.
- Novembro de 2016: 9 e 23.
- Dezembro de 2016: 7, 14 e 21.
- Janeiro de 2017: 4, 11 e 18.
- Fevereiro de 2017: 1, 15 e 22.
- Março de 2017: 8, 15 e 29.
- Abril de 2017: 12, 19 e 26.
- Maio de 2017: 10, 24 e 31.
- Junho de 2017: 7, 21 e 28.
- Julho de 2017: 5.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- *Knowing the course – making introductions.*
- *Filling out forms – spelling names.*
- *Talking about where people live and work/study.*
- *Making phone calls – dealing with numbers.*
- *Talking about people's abilities and hobbies.*
- *Family members – describing people.*
- *Talking about daily routines.*
- *Asking and telling the time.*
- *Knowing the neighborhood – asking for directions.*
- *Describing homes.*
- *Plans and intentions – talking about holidays.*
- *Going shopping – dealing with money.*
- *Eating out.*
- *Feeling sick – giving advices.*
- *Let's talk about nature – animals and plants.*
- *General review.*

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	19/09/2016
Período de inscrição	26 a 30 de setembro
Divulgação dos candidatos classificados	04/10/2016
Início das aulas	11/10/2016
Previsão de término das aulas	05/07/2017

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Cedro reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Cedro, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Cedro.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pelo Departamento de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Cedro.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Cedro-CE, 19 de Setembro de 2016.

Gestor de Extensão do *Campus Cedro*

Diretor(a) Geral do *Campus Cedro*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS CEDRO

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

Nº DA IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

Nº do CPF:

ENDEREÇO:

Nº

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

SEXO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

E-MAIL:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE

_____, ____ de _____ de 2016

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº 02/2016

**Curso *Teachers' Talk* – IFCE campus Cedro
internacionalizando a educação**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente,
no primeiro dia de aula.

Início das aulas: 11/10/2016

**EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL**

pinheiro.ailton@gmail.com

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

Cedro/CE, ____ de _____ de 2016

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO